



Prefeitura Municipal da Serra




LEI Nº 958/85

Dispõe sobre o reajuste do Vencimento do Pessoal do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Os vencimentos dos Cargos Efetivos, em comissão e os valores das Funções Gratificadas do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal da Serra, com os seus respectivos níveis, padrões e códigos, são os constantes dos Anexos I, II e III, que integram a presente Lei.
- Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei, vigorarão a partir de 1º de novembro de 1985, com seus novos acréscimos previstos a partir de 1º de janeiro de 1986, tudo de conformidade com as projeções contidas nos Anexos a que se refere o artigo anterior.
- Art. 3º - O valor do salário família por dependente legal do funcionário da Câmara Municipal da Serra, é fixado em Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros) a partir de 1º de novembro de 1985.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 17 de dezembro de 1985.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTO NOVEMBRO/85	VENCIMENTO JANEIRO/85
COORDENADOR GERAL	CPC-1	4.070.000	4.884.000
SECRETÁRIO JURÍDICO	CPC-2	2.960.000	3.552.000
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	CPC-2	2.960.000	3.552.000
SECRETÁRIO FINANCEIRO	CPC-2	2.960.000	3.552.000
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	CPC-2	2.960.000	3.552.000
CHEFE DE GABINETE	CPC-3	2.160.000	2.592.000
ASSESSOR DE BANCADA	CPC-3	2.160.000	2.592.000
ASSESSOR DE CERIMONIAL	CPC-3	2.160.000	2.592.000
ASSESSOR DE IMPRENSA	CPC-3	2.160.000	2.592.000

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Serra

Praga Pedro Feu Rosa n.º 1 - Tel.: 251-1322 - Serra - Sede - ES



ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	A PARTIR DE 01/11/85		A PARTIR DE 01/01/86	
	NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
SUPERVISOR LEGISLATIVO	H	2.086.662	J	3.537.812
ADJUNTO LEGISLATIVO	H	2.086.662	I	2.947.260
ASSESSOR LEGISLATIVO	G	1.798.848	H	2.456.050
ANALISTA DE CONTAS	G	1.798.848	H	2.456.050
ASSISTENTE LEGISLATIVO	G	1.798.848	H	2.456.050
AUXILIAR LEGISLATIVO	F	1.400.103	G	2.046.709
MOTORISTA	D	1.005.534	D	1.184.439
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	1.005.534	D	1.184.439
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	1.005.534	D	1.184.439
TELEFONISTA	C	852.148	C	987.033
CONTÍNUO	A	612.000	A	685.440

Handwritten signature

Praça Pedro Feu Rosa nº 1 - Tel.: 251-13322 - Serra - Sede - ES



Prefeitura Municipal da Serra





Prefeitura Municipal da Serra



ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS LEGISLATIVAS - F.G.L.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR
FGL.1	ENCARREGADO SERVIÇO DE PESSOAL	1	200.000
FGL.1	ENCARREGADO SERVIÇO DE EXPEDIENTE	1	200.000
FGL.2	ENCARREGADO SERVIÇO DE PROTOCOLO	1	180.000
FGL.3	ENCARREGADO SERVIÇO DE COMISSÃO	2	160.000
FGL.4	ENCARREGADO SERVIÇO DE PORTARIA	2	150.000

Handwritten signature